

PORTARIA N.º 058/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **LUIZ FELIPE DA SILVA ANDRADE** – OAB/RO 6.175 como Defensor Dativo do Tribunal de Ética e Disciplina desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 02 de junho de 2021.



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO